

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 26 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Sandra Marina Melo da Costa — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 24 de Outubro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 427/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Rui Miguel Carvalhinho Branco — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível III, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 19 de Outubro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Rafaela Cristina Seabra Teixeira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 24 de Outubro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 429/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Carla Sofia Riquito — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessora parlamentar, nível III, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 430/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Carlos Manuel Coelho Revés — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 431/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Lídia Marta Canha Fernandes — deixa de exercer funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei

n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessora do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 26 432/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Maria Amália Rodrigues Correia Rocha — autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como chefe de divisão de Documentação e Edição da Direcção de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 1081/2005. — A promoção de um plano nacional de leitura constitui uma resposta institucional à preocupação pelos níveis de iliteracia da população em geral e particularmente dos jovens, à saída do ensino obrigatório, definindo o conjunto de estratégias consideradas adequadas com vista à plena aquisição de competências de leitura.

O desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura devem, por isso, constituir objectivos centrais de um plano nacional de leitura, a concretizar em termos faseados, de médio prazo, e com potencialidades para mobilizar também organizações da sociedade civil.

Importa por isso definir áreas de intervenção e programas, identificando responsáveis pela concepção, desenvolvimento, avaliação e financiamento.

O plano nacional de leitura, constituindo uma iniciativa do Ministério da Educação, não pode contudo deixar de incluir, ao nível do seu desenvolvimento e acompanhamento, outros Ministérios, como é o caso do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que de igual modo são susceptíveis de contribuir, designadamente através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e do Instituto de Comunicação Social, para lhe conferir a necessária eficácia.

Neste contexto e com o objectivo de promover a dinamização do plano nacional de leitura, determina-se:

1 — É criada uma equipa de coordenação do plano nacional de leitura, constituída pelos seguintes elementos:

- Isabel Alçada, que coordena e assegura a representação externa da equipa;
- Maria Teresa Carmo Soares Calçada, em representação do Ministério da Educação;
- Jorge Martins, em representação do Ministério da Cultura;
- Ana Madureira, em representação do Ministério da Cultura;
- Maria Alexandra Ferreira da Silva e Lorena, em representação do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

2 — A equipa de coordenação do plano nacional de leitura tem as seguintes competências:

- a) Elaborar um plano nacional de leitura até 3 de Março de 2006;
- b) Planificar e calendarizar as actividades necessárias à concretização, desenvolvimento e avaliação do plano nacional de leitura;
- c) Coordenar a execução do plano nacional de leitura em articulação com as entidades e os departamentos e serviços directamente envolvidos;
- d) Apresentar propostas de acção de melhoria do plano nacional de leitura no decurso da sua vigência;
- e) Identificar as instituições e parcerias susceptíveis de colaborar no desenvolvimento do plano nacional de leitura, bem como os respectivos contributos;
- f) Apresentar um relatório anual de execução do plano.

3 — A coordenação da referida equipa é assegurada por Isabel Alçada, coadjuvada por Maria Teresa Carmo Soares Calçada.

3.1 — São competências da coordenadora da equipa:

- Assegurar o cumprimento das competências atribuídas à equipa;
- Elaborar o plano de acção, o relatório de execução e o orçamento, incluindo as despesas necessárias à actividade da equipa e a encomenda de trabalhos e estudos que considere necessários;
- Estabelecer os contactos com as várias entidades intervenientes do plano, designadamente autarquias, organizações profissionais e instituições ligadas à educação e cultura;
- Assegurar a articulação com as direcções regionais de educação e de cultura, e demais departamentos e serviços envolvidos, tendo em vista o desenvolvimento e execução de todo o processo.

4 — A equipa de coordenação depende da Ministra da Educação, que assegurará a necessária articulação com a Ministra da Cultura e com o Ministro dos Assuntos Parlamentares e está integrada funcionalmente no Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, a quem compete também o apoio técnico e logístico, bem como a gestão das verbas afectas à concretização do Plano Nacional de Leitura e que poderá vir a ser reforçado se tal se considerar necessário.

5 — As despesas com o funcionamento da equipa de coordenação são suportadas pelo Ministério da Educação, com excepção dos vencimentos do pessoal afecto ao Ministério da Cultura e ao Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que serão suportados, respectivamente, por estes departamentos ministeriais.

23 de Novembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 26 433/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves, em regime de prestação de serviço, para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, com a remuneração mensal de € 500, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, com actualização dos anos subsequentes de acordo com o aumento percentual estabelecido para a função pública.

Os encargos emergentes desta contratação são suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

A presente nomeação durará enquanto o Gabinete se mantiver em funções, sendo revogável a todo o tempo.

23 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 673/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Lopes Fernandes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Julho de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 674/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quintino Nancassa, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Janeiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 675/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Gomes Naluak, natural de Calaque, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 676/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Djonu Barai, natural de Bambadinca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Setembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 677/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esmeralda Felícia Satuala Capila, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 27 de Março de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 678/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Setembro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 679/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arthur Reis Soares, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 25 de Outubro de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 680/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milena de Jesus Silva Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 9 de Fevereiro de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.